



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica
Vice- Presidência Educacional

À Presidência,

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

1.1 O presente Plano de Trabalho visa a detalhar os elementos necessários à celebração de termo de colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSC, tendo como objeto a oferta de atividades em 46 (quarenta e seis) polos espalhados pelo Estado do Rio de Janeiro, para a disseminação do esporte, cultura e preparatório educacional e de participação, para a oferta atividades educacionais, artísticas culturais e de educação empreendedora, visando o atendimento às crianças, jovens, adultos, idosos e/ou pessoas com deficiência, com a execução dos serviços sendo realizada nas unidades da FAETEC e/ou local conveniado, e em entidade conveniada à FAETEC, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, nos termos da lei federal nº 13.019/2014.

1.2 O objeto de celebração de termo de colaboração tem natureza de parceria voluntária com transferência de recursos financeiros, nos termos da lei federal nº 13.019/2014.

1.3 Cada polo deve prever a execução, ao menos, das seguintes atividades:

- i . 06 turmas de atividade esportiva, contemplando ao menos 120 alunos. Ex.: aulas de futebol, basquetebol, handebol, capoeira, judô, caratê, xadrez, atletismo etc.
- ii. 02 turmas de atividade cultural, contemplando ao menos 40 alunos. Ex.: Aulas de música (violino, violão, cavaquinho, canto...), dança (ballet, hip-hop, jazz) etc.
- iii. 02 turmas de atividade escolar, contemplando 40 alunos. Ex.: preparatório educacional para escola técnica e concursos (produção textual, matemática descomplicada), aulas e parcerias que fomentem o empreendedorismo etc.

1.4 Em todas essas atividades, a Organização da Sociedade Civil deverá elaborar um Plano de Trabalho contemplando todos os custos envolvidos (alimentação e uniforme para alunos e colaboradores, pagamentos de colaboradores etc.), além do estímulo à aproximação da comunidade local e da integração/inclusão de pessoas em estado de vulnerabilidade e PCDs (Pessoas com Deficiência).

Item	Descrição por polo	Quantidade Polos	Valor unitário/mensal	Valor Total/mensal
1	06 turmas de atividade esportiva	46		
2	02 turmas de atividade cultural	46		
3	02 turmas de atividade escolar	46		

1.5 A FAETEC propõe a contratação dos seguintes colaboradores, com os cargos, quantidades e salários a seguir detalhadas, por polo. Ainda, propõe que a cada 4 (quatro) polos completos haja um coordenador, no total de 11 (onze).

Item	Quantidade por polo	Valor unitário/mensal	Valor Total/mensal
Professor	03		
Instrutor	07		
Administrativo	02		

2. JUSTIFICATIVA

2.1 CONTEXTO

Considerando que a Fundação de Apoio a Escola Técnica – FAETEC, responsável pela implementação da política de Educação Profissional e Tecnológica pública e gratuita no Estado do Rio de Janeiro, atua na educação básica, na educação profissional e tecnológica, que abrange a educação técnica profissional de nível médio, a educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação e os cursos de formação inicial e continuada, ou qualificação profissional.

Considerando a queda dos níveis de aprendizagem de Matemática e de Língua Portuguesa em todas as etapas avaliadas pelo Inep, conforme os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) divulgados em 2022. Considerando que o curso de produção textual possibilita o aperfeiçoamento da redação a jovens e adultos com múltiplos objetivos e contextos: escrita acadêmica ou técnica-profissional; texto literário; Enem, vestibulares e concursos; ou, simplesmente, para a expressão pessoal e criativa. Considerando que a Matemática está presente nas pequenas ações que realizamos no nosso dia a dia, como, por exemplo, ir às compras, preparar uma receita, brincar e jogar, contar o tempo no relógio, na música etc. Os cursos propostos irão contribuir para o desenvolvimento da aprendizagem, melhorando o rendimento dos alunos e, consequentemente, tornando-os mais autônomos, participativos e motivados.

Considerando que as atividades esportivas, além de fazer bem para o corpo e a mente, facilitam a socialização, ajudam na disciplina, aumentam a autoconfiança, melhoram a concentração, ensinam a exercer a liderança e a lidar com a competitividade de forma positiva (aprender com a vitória e com a derrota), entre tantos outros benefícios. Manter uma atividade física regular pode aumentar a consciência corporal, a imunidade e a resistência muscular, além de colaborar para o desenvolvimento da coordenação motora e do sistema cognitivo, contribuindo para um melhor desempenho em todas as disciplinas.

Considerando que as atividades artísticas culturais visam complementar a formação dos alunos dando a eles um conhecimento da diversidade cultural do nosso país e, consequentemente, formar cidadãos críticos e criativos propiciando uma educação transformadora e responsável, preocupada com a formação e identidade do cidadão.

Considerando que a educação empreendedora busca proporcionar o desenvolvimento integral do aluno, contribuindo para a formação de uma pessoa criativa, inovadora e comprometida com o desenvolvimento coletivo, possibilitando a criticidade do aluno em seu contexto e o desenvolvimento de suas capacidades, tornando-o capaz de transformar suas ideias em ação.

Na área do Esporte a FAETEC possui 4 (quatro) Centros de Educação Física e Esportes (CEFE) e o Centro Interamericano de Artes Marciais, todos localizados na região metropolitana, beneficiando alunos e integrantes da comunidade com a oferta de diversas atividades. Associando a saúde do corpo à saúde da mente, professores ministram aulas de esportes coletivos, natação, artes marciais dentre outras modalidades.

A FAETEC também se faz presente no âmbito cultural através das Escolas de Música e de Teatro, com oferta de cursos Técnicos de Dança, Teatro e Música, além da oferta de cursos instrumentais. Estas ofertas se concentram na região metropolitana.

Considerando que a FAETEC possui unidades em todas as regiões do Estado do Rio de Janeiro, apostando no potencial econômico dos municípios fluminenses, atualmente 64 (sessenta e quatro) municípios contam com a presença da Fundação através de oportunidades em diversos segmentos de ensino.

Considerando a ampliação da oferta de atividades das áreas de esporte e artística cultural, que atualmente é efetuada em poucas unidades, além de estar concentrada na região metropolitana.

Considerando a implantação das atividades para o preparatório educacional para escola técnica e concursos (ex. produção textual, matemática descomplicada) e a oferta de educação empreendedora.

Face ao exposto, creditando relevância às atividades de esporte educacional e de participação, às atividades educacionais de reforço escolar, artísticas culturais e de educação empreendedora, seus efeitos transversais positivos no âmbito social, econômico e emocional, justificamos tal celebração de termo de colaboração.

2.2 DECISÃO SOBRE PARCELAMENTO E ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

Com vistas à ampliação e implantação, e à economicidade na oferta das atividades elencadas, e em busca de estratégias transparentes de aperfeiçoamento da prestação de serviços à população fluminense, esta Fundação, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio de formalização de Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), para a oferta de atividades, contemplando as áreas esportiva, artística cultural e escolar (subdividida em reforço escolar e educação empreendedora), em 46 polos em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Uma das principais formas de promover as ações supramencionadas, garantindo os princípios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e, principalmente, amplificando a eficiência que já se identifica nas ações das secretarias do Estado do Rio de Janeiro, é por meio do estabelecimento de termos de colaboração, com instituição manifesta do terceiro setor, com expertise no desenvolvimento de atividades educacionais, culturais, profissionalizantes, de assistência social e esportiva quando do atendimento à população.

As ações desenvolvidas pelo setor público, em parceria com instituições idôneas do terceiro setor, tornam os procedimentos mais céleres, baratos, transparentes e maximizam a qualidade do atendimento.

O atendimento será efetuado em 46 polos, através de 06 (seis) lotes, com a seguinte composição:

Lote	Região	Municípios	Polo
01	Metropolitana (parte I)	Rio de Janeiro	18 polos
02	Metropolitana (parte II)	Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica	8 polos
03	Metropolitana (parte III) e Lagos	Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Itaboraí, Rio Bonito, São Gonçalo, Niterói, Magé, Maricá, Tanguá, Saquarema, Araruama, Silva Jardim, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo e Rio das Ostras	8 polos
04	Norte e Noroeste Fluminense	Macaé, Conceição de Macabu, Carapebus, Quissamã, Campos dos Goytacazes, São João da Barra, São Francisco de Itabapoana, Cardoso Moreira, São Fidélis, Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaperuna, Varre-Sai Natividade, Cambuci, Porciúncula, Laje do Muriaé, Miracema, São José de Ubá, Santo Antônio de Pádua, Aperibé e Itaocara	4 polos
05	Serrana e Centro-Sul Fluminense	Teresópolis, Nova Friburgo, Bom Jardim, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Macuco, Cordeiro, Cantagalo, Carmo, Duas Barras, Sumidouro, São José do Vale do Rio Preto, Petrópolis, Sapucaia, Três Rios, Areal, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian, Paty do Alferes, Vassouras, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, e Mendes	4 polos
06	Médio Paraíba e Costa Verde	Rio das Flores, Valença, Barra do Piraí, Piraí, Pinheiral, Volta Redonda, Barra Mansa, Rio Claro, Quatis, Porto Real, Resende, Itatiaia, Parati, Angra dos Reis e Mangaratiba	4 polos

Dentre as principais vantagens da consolidação e execução de projetos por Organizações da Sociedade Civil à população e à gestão pública estão: a eficiência no atendimento e a otimização do uso dos recursos públicos; lisura na gestão dos processos, pessoas e procedimentos; transparência e ética na prestação de contas, quando atrelados à infraestrutura singular encontrada no Estado do Rio de Janeiro.

2.3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.3.1 Os recursos necessários ao termo de colaboração correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 1.501.100

Programa de Trabalho: 12.362.0443.4537

Natureza da Despesa: 3.3.90.31

2.3.2 A despesa máxima estimada para o período de 12 meses para o projeto, é de:

- R\$54.554.543,01 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e um centavo)

3. REQUISITOS DO TERMO

- Possuir **experiência prévia na realização**, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- Possuir **capacidade técnica e operacional** para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será responsável pela gestão e execução dos serviços contratados, gestão dos recursos humanos e físicos necessários à execução do objeto do termo, prestação de serviços e materiais solicitados, de acordo com o cronograma de execução;

4.2 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá disponibilizar o planejamento e entrega dos serviços solicitados nos dias e horários definidos pela CONCEDENTE, podendo ser realizados fora de horário comercial, incluindo sábados, caso a CONCEDENTE julgue necessário, sem nenhum ônus adicional à CONCEDENTE;

4.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e a CONCEDENTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

5. MODELO DE GESTÃO DO TERMO

5.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se sujeitará à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONCEDENTE quanto à prestação dos serviços, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

5.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do termo consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do termo de colaboração.

5.3 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONCEDENTE especialmente designados

6. DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A OSC deverá detalhar os custos, como os gastos com custeio, possíveis dispêndios com verbas de investimentos, previsão de valor mensal utilizado com cada rubrica orçamentária (que poderá variar a cada

mês, sem que importe em glosa), bem como a previsão de valor total dispendido com os valores de repasse máximos previstos pela FAETEC.

Rubrica	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Valor Total
Valor Global:													

7. METAS

As metas serão objeto de monitoramento e avaliação por meio de sua Comissão de Monitoramento e Avaliação. Serão feitas visitas técnicas regulares mensais, e outras complementares, quando se fizer necessário, para atestar a qualidade do serviço contratado.

As visitas técnicas serão para verificação da estrutura física e prestação efetiva dos Serviços de garantia e oportunidade aos cidadãos Fluminenses.

As metas estão previstas por polo de atendimento, mas pode haver a compensação entre diferentes polos para alcançar determinada meta caso estejam previstas no mesmo lote.

Item	METAS A SEREM ATINGIDAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	120 alunos matriculados, ao menos, em atividades esportivas	Quantidade de alunos inscritos; Percentual de participantes que apresentaram frequência satisfatória nas atividades.	Lista de presença e relatórios com registros fotográficos; Relatórios de avaliação elaborados pelos educadores e instrutores das atividades.
2	40 alunos matriculados, ao menos, em atividades culturais	Quantidade de alunos inscritos; Percentual de participantes que apresentaram frequência satisfatória nas atividades.	Lista de presença e relatórios com registros fotográficos; Relatórios de avaliação elaborados pelos educadores e instrutores das atividades.
3	40 alunos matriculados, ao menos, em preparatório educacional	Quantidade de alunos inscritos; Percentual de participantes que apresentaram frequência satisfatória nas atividades.	Lista de presença e relatórios com registros fotográficos; Relatórios de avaliação elaborados pelos educadores e instrutores das atividades.

UNIFORMIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES E COLABORADORES E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS

Um aspecto fundamental no gerenciamento de políticas públicas é a promoção da imagem do programa, das secretarias e da FAETEC que promove a parceria. Esta promoção de imagem se dará por muitas vias, como a comunicação visual, os eventos, propagandas, sítios eletrônicos, mas uma das mais impactantes é por meio da uniformização dos atendidos e dos colaboradores.

No âmbito dos alunos, educadores e colaboradores em geral, deverão ser confeccionados uniformes com as cores e logomarca do Estado do Rio de Janeiro e da FAETEC, também como estratégia de identificação e

organização profissional, segurança aos alunos e comunidade quanto ao trânsito nos espaços de atendimento.

Respeitando o sexo e o tamanho dos participantes, serão distribuídos camisas aos alunos e colaboradores. A manutenção e substituição das camisas estarão devidamente associadas à dotação orçamentária. Ademais, a manutenção da qualidade do programa pressupõe o oferecimento de materiais educacionais e para formação profissionalizante em quantidade e qualidade condizentes com os objetivos pedagógicos.

A disponibilização destes equipamentos e materiais respeitará as características das modalidades esportivas (bola, cone, bambolê, tatames...), das oficinas culturais (instrumentos musicais, caixa de som...), das oficinas de empreendedorismo (computadores, internet, apostilas...), incluindo o atendimento às pessoas com deficiências e quando cabível, necessário ou indispensável serão adquiridos e utilizados equipamentos que potencializam a aprendizagem individual dos atendidos.

DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

Fomentar em todos os polos a realização de eventos de integração com a comunidade com caráter esportivo, educacional e artístico cultural como torneios, mostras, shows, feiras de profissões, peças teatrais, entre outras possibilidades, sempre priorizando a relação com a comunidade e a publicização das atividades.

DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Os Programas de universalização de acesso ao esporte, cultura, educação e arte somente poderão dar consecução aos seus objetivos quando garantirem que todos, indiferente de suas limitações ou deficiências, tenham acesso irrestrito às práticas como forma de lazer, saúde, qualidade de vida, convívio e inclusão social, além da oportunidade de vivenciar plenamente a cidadania e a profissionalização.

Neste sentido, serão destinadas uma parte de suas vagas de atendimento direto para a garantia do direito às pessoas com deficiência. O atendimento de pessoas com deficiência faz parte de um compromisso maior, de universalizar acessos, diversificar oportunidades e descentralizar atendimentos.

8. DETALHAMENTO DE SERVIÇOS

Como satélites, que agregam cidadãos dos bairros do entorno, todos os polos irão oferecer complementos às áreas esportiva, artística cultural e educacional (subdividida em preparatório educacional e educação empreendedora), mediante a implementação dos 46 polos em todo o Estado do Rio de Janeiro. Para ingressar nas atividades, os estudantes fazem a sua própria escolha, de acordo com a oferta de cada polo, não sendo necessária qualquer experiência prévia.

Os serviços desta colaboração deverão ser apresentados de forma que se permita avaliar o escopo da proposta de trabalho, incluindo seus objetivos e metas, o gerenciamento do tempo, do custo e da qualidade do serviço prestado.

8.1 Deverão constar na rotina do parceiro no termo de colaboração:

8.1.1 Apresentação de Relatório Mensal com a descrição das atividades realizadas pelas equipes ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, metas e indicadores executados, avanços e desafios encontrados na execução do trabalho;

8.1.2 Acompanhar o desembolso dos recursos e a execução do mesmo, fazendo bom uso do dinheiro público;

8.1.3 Prestar contas da utilização dos recursos em conformidade com a legislação vigente;

8.1.4 Executar as atividades planejadas no Plano de Trabalho, possibilitando que o público-alvo seja inserido nas políticas públicas;

A Organização da Sociedade Civil deverá possuir documentação atualizada, que descreva suas finalidades e atividades administrativas, técnicas e assistenciais.

Os relatórios deverão ser apresentados em material impresso dentro do prazo estipulado no Plano de Trabalho e devem ser encaminhados de forma digital, mensalmente por parte do proponente.

Caberá à FAETEC e à Organização de Sociedade Civil – OSC, executora o cumprimento dos objetivos alcançados, o tempo e o uso dos recursos, identificando os padrões relevantes para execução das metas e escopo do Plano de Trabalho.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO

O Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

10. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

10.1 - Supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho objeto do presente TERMO;

10.2 - Repassar à ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL os recursos necessários à execução deste TERMO;

10.3- Receber, analisar e emitir parecer técnico conclusivo sobre a prestação de contas das verbas recebidas pela ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL;

10.4 - Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação, para elaboração de Relatório de Visita Técnica *in loco* e Relatório Técnico e de Monitoramento e Avaliação, conforme inciso V, alínea h, art. 35 e art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

11. SÃO OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

11.1 - Desenvolver, em conjunto com a FAETEC, o objeto da colaboração conforme Termo de Colaboração;

11.2 - Prestar, sempre que solicitadas, quaisquer outras informações sobre a execução financeira desta colaboração;

11.3 - Permitir a supervisão, a fiscalização, o monitoramento e a avaliação da FAETEC sobre o objeto da presente colaboração;

11.4 - Não exigir de terceiros, seja a que título for, quaisquer valores em contraprestação do atendimento prestado;

11.5 - Manter atualizadas as informações cadastrais junto à FAETEC e comunicá-las imediatamente acerca de quaisquer alterações em seus atos constitutivos;

11.6 - Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente TERMO, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária à FAETEC pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da colaboração ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

11.7 - Abrir conta corrente bancária específica isenta de tarifa bancária no Banco Bradesco S.A apresentando o extrato zerado da referida conta à Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC;

11.8 - Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública aos processos, aos documentos, às informações relacionadas ao Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

11.9 - Arcar com os acréscimos decorrentes de atraso de pagamentos a que a Organização de Sociedade Civil tenha dado causa, tais como juros ou qualquer tipo de correção/atualização, dentre outros;

11.10 - Prestar contas da aplicação dos recursos repassados, mantendo em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da colaboração durante o prazo de 10 (dez) anos;

11.11 - Apresentar relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, conforme previsto no art. 66 da Lei Federal N/ 13.019/2014, parágrafo primeiro;

11.12 - Divulgar a presente colaboração na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações a presente colaboração.

12. DA APRESENTAÇÃO DE GARANTIA

Fica dispensada a apresentação de garantia prevista no inciso X do Decreto Estadual nº 46.642 de 2019 em razão de tratar-se de repasse para execução de serviços de interesse comum entre as partes.

13. Acompanham este Plano de Trabalho os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Plano de Trabalho

Anexo II – Modelo de Planilha de Custos

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pillar dos Santos Leitão, Vice-Presidente Educacional**, em 05/01/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **66431744** e o código CRC **7ED8CDC8**.

Referência: Processo nº SEI-260005/010471/2023

SEI nº 66431744

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280
Telefone: 2332-4079 - faetec.rj.gov.br